



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, teve início a **72ª (septuagésima-segunda)** Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz** a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Em seguida, conforme o artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura das atas da 71ª (septuagésima-primeira) Sessão Ordinária e da 47ª Sessão Extraordinária: todos os Vereadores estiveram de acordo. O Presidente colocou em votação as referidas Atas que foram aprovadas por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias em pauta: **1.** Ato de Mesa nº 05/2020 do Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato referente às determinações e providências para o combate ao COVID 19. **2.** Ordem interna nº 02/2020 de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato que dispõe sobre o julgamento das Contas do Executivo Municipal no exercício de 2017. **3.** Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às Contas anuais do Poder Executivo Municipal quanto ao exercício de 2017. **4.** Pareceres emitidos pelas Comissões competentes quanto aos projetos a serem votados na Sessão. **5.** Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2020 de autoria do Vereador Odair José Rocha: “Determina o registro e a identificação de animais domésticos por seus proprietários e responsáveis e dá outras providências”. O Presidente informou que encaminhará o referido Projeto às Comissões competentes para análise e emissão de Parecer. Após, solicitou aos Vereadores a leitura das suas proposituras a serem apreciadas na Sessão. **1.** Requerimento nº 24/2020 de autoria do Vereador Odair José Rocha. **2.** Requerimento nº 25/2020 de autoria do Vereador Odair José Rocha. O Presidente informou aos Vereadores que, conforme o Ato de Mesa nº 03/2020 do dia 06 de abril de 2020, de autoria do Presidente da Câmara, fica suspenso o uso da Tribuna na presente Sessão. Findo esse expediente, o Presidente colocou em Discussão e Votação as matérias em tramitação Ordinária: **1.** Requerimento nº 24/2020 de autoria do Vereador Odair José Rocha: Requer à Prefeita Municipal a flexibilização do Decreto Municipal nº 1.862/2020 quanto ao horário de atendimento das farmácias. Aprovado por todos os Vereadores. **2.** Requerimento nº 25/2020 de autoria do Vereador Odair José Rocha: Requer a Prefeita Municipal a flexibilização do Decreto Municipal nº 1.862/2020 quanto ao horário de atendimento do Mercadinho Visconde. Aprovado por todos os Vereadores. **3.** Projeto de Lei do Executivo nº 17/2020, de autoria da Prefeita



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Municipal que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para obras de contenção da Estrada do Livro. O presidente abre a Discussão e diz que acha melhor a Prefeitura devolver essa estrada ao Estado, pois não consegue fazer sua manutenção. O Vereador Odair rocha faz um aparte e diz que a estrada está quase toda comprometida, acha difícil manter a conservação da estrada. O Vereador Luís Carlos concorda e diz que essa verba não é suficiente. A estrada está deteriorando desde 2009. É um curativo numa ferida muito grande. em seus 10 quilômetros de extensão, tem carro que caiu e até hoje não foi retirado, na divisa tem cemitério de carros jogados e prejudicando o meio ambiente, quer que a população saiba que essa verba é para manutenção de apenas três quilômetros da estrada, mas é favorável à aprovação do projeto. Aprovado por todos os Vereadores. **4.** Projeto de Lei do Executivo nº 18/2020, de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020 cessão onerosa, pagamento do INSS e disseminação do Covid- 19. Aprovado por todos os Vereadores. **5.** Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre a concessão de isenção temporária da cobrança de Contribuição de Iluminação Pública – CIP, instituída pela Lei Complementar nº 06/14 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências. O **Presidente Renato Prince** abriu a Discussão e disse que quando esse projeto veio à Câmara para ser aprovado, ele foi o único vereador a votar contra a cobrança dessa taxa. É favorável à isenção da taxa nesse período. O **Vereador Luís Carlos** fez um aparte e disse que a cobrança dessa taxa é em parte injusta pois não houve melhoria do serviço e é cobrada dos moradores da área rural onde não existe iluminação pública, acha errado. Agora vem a suspensão temporária da cobrança dessa taxa, mas na sua opinião acha que deveria ser suspensa definitivamente. A prefeitura não está fazendo a manutenção de lâmpadas queimadas no centro e nos bairros. O **Presidente Renato Prince** concordou e lembrou aos vereadores que a isenção não é para todos, é apenas para os de baixa renda. Sem mais discussões, o projeto foi aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 04 de maio às 19 horas. Agradeceu a presença de todos e declarou **encerrada** a Sessão. Sala das Sessões, 27 de abril de 2020.

Vereador Carlos Renato Prince
- Presidente da Câmara –

Vereador Luís Carlos Diniz
- Primeiro Secretário –